



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 049/2025.

Altere o artigo 2º do Projeto de Lei nº 049/2025.

Art. 1º Fica alterado o do artigo 2º, inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, podendo envolver a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2097	24/06/25	

Justificativa: A presente emenda visa assegurar a regularidade constitucional da matéria, suprimindo qualquer comando normativo que possa ser interpretado como ingerência sobre a estrutura organizacional ou as atribuições de órgãos vinculados ao Poder Executivo. A nova redação do inciso IV respeita a iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme o disposto no art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, preservando a separação entre os Poderes e a discricionariedade administrativa do Executivo.

A P R O V A D O

Em Única Discussão por ISF

Sessão 30/06 / 20 25

Clayton Divino Boch
Presidente



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de junho de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA

Vereadora/União Brasil

CARLOS EDUARDO MARCHESI
TROMBINI

Vereador/ PSD

ROSELI APARECIDA FAUSTINO
BATISTUTI

Vereadora/PODEMOS

APROVADO
Em 24 de junho de 2025
288280

17/6/2025
10h 14min



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 1º de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 138/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 059/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991 e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.
2. Autógrafo nº 060/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de dezembro de 2023.”, aprovado em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3. Autógrafo nº 061/2025, referente ao Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Vereador Thiago José Colpani, que “Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa Mococa Olímpica do Conhecimento no âmbito do sistema municipal de ensino, com o objetivo de estimular a participação estudantil em competições acadêmicas, identificar e desenvolver talentos, promover a excelência educacional e fortalecer a integração entre as instituições de ensino do Município.”, aprovado em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.

4. Autógrafo nº 062/2025, referente ao Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Vereador Thiago José Colpani, que “Dispõe sobre a criação no Município de Mococa da “Semana Municipal do Agronegócio” e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.

5. Autógrafo nº 063/2025, referente ao Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria da Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola, que “Institui o Mês “Dezembro Verde”, no Município de Mococa, dedicado à sensibilização e conscientização ao não abandono de animais.”, aprovado, **com emenda**, em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.

6. Autógrafo nº 064/2025, referente ao Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch e Giovanna Favero Taques Loyola, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o uso adequado das vias por ciclistas e dá outras providências.”, aprovado, com emenda, em sessão ordinária no dia 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.07.01
10:13:50 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 063/2025

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

“Institui o Mês “Dezembro Verde”, no Município de Mococa, dedicado à sensibilização e conscientização ao não abandono de animais”.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Mococa, o Mês “Dezembro Verde”, destinado à reflexão sobre o abandono de animais e à realização de ações educativas.

§1º O símbolo do Mês aludido no caput deste artigo será um laço na cor verde.

§2º O Mês aludido no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 2º As disposições de que tratam esta Lei têm por objetivo a realização de ações educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente, além de campanhas de estímulo à adoção de animais, à promoção do bem-estar e à adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações, como:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, podendo envolver a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área;

V – palestras e eventos em espaços públicos e escolares, com a finalidade de expor à população a problemática;



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 063/2025

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

VI – realizar, em conjunto com a sociedade, feiras de adoção, utilizando os meios disponíveis para priorizar animais vítimas de abandono.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de julho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.07.01
10:16:03 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA
FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109
875

Assinado de forma digital
por GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.07.01 10:17:13
-03'00'

Presidente

IVAN
FRANCISCO:214
68610880

Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2025.07.01 10:19:25
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

IVAN FRANCISCO

LOYOLA

2º secretário

1ª secretária